

ATA Nº 78/2016

(18/07/2016)

Ao décimo oitavo dia do mês de Julho de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas e dez minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária nas instalações da sede no Largo do Intendente Pina Manique nº 27, em Lisboa e cujas as presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

João Vieira Veríssimo -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

Fernando Manuel Pereira Ricardo. -----

Registou-se a ausência da secretária Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos e da vogal Maria Adélia Pinto Caixinha. -----

Os trabalhos iniciaram-se com a informação apresentada pela Sra. Presidente, relativo aos Despachos efetuados. -----

**Despacho Nº 13/2016:** relativo às intervenções no pavimento e sistema de rega no jardim do Largo da Igreja de Arroios. Estas intervenções são essenciais para dotar este espaço de um sistema de rega eficiente, ao mesmo tempo que se intervém no pavimento que apresenta várias deformações diferenciais ao longo do tempo. Nos termos da deliberação da Junta de Freguesia, datada de 03 de Dezembro de 2013, encontram-se delegados no respetivo Presidente, os poderes para autorizar despesas até ao limite máximo permitido para o procedimento de ajuste direto. Nos termos do nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, a competência para a decisão de contratar encontra-se indexada à competência para autorizar despesa. Assim a Presidente da Junta de Freguesia de Arroios determina a decisão de contratar a aquisição de serviços para **intervenções no pavimento e no sistema de rega no Jardim do Largo da Igreja de Arroios**. A autorização para a realização da despesa que contempla o valor de 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----Seguiram-se as propostas apresentadas pela Presidente: -----

Proposta nº 295/2016, de forma a assegurar a execução de atividades técnicas na área da comunicação nomeadamente; para desenvolvimento de conteúdos para as diversas plataformas de comunicação e pivot para Arroios TV. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio à comunicação, a **Ana Cristina Palma Morgado**, pelo período a iniciar a 03 de Setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 800,00€ (oitocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 296/2016, o Auto de Efetivação de Transferência de Competências nº 1/JFARR/2014, assinado em 10 de Março entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios, e a assunção da posição de contraente público pela Freguesia de Arroios, nos contratos de prestação de serviços outorgados pelo Município referentes à área da educação. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área da educação, a **Maria Teresa Rodrigues e Ermelinda Porfírio Nobre Justo**, pelo período a iniciar a 03 de Agosto de 2016 e término a 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 714,70€ (seiscentos e catorze euros e setenta centimos), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 297/2016, para continuar a assegurar a realização de acompanhamento psicológico individual às crianças, adolescentes e adultos residentes no território da freguesia, é necessário um profissional no âmbito da saúde mental que deverá detetar, diagnosticar e acompanhar as situações psicológicas apresentadas, a elaboração de relatórios de acompanhamento e manter os devidos registos dos casos acompanhados. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio na área da atividade de psicologia, a **Ana Isabel Simões Coelho**, pelo período a iniciar a 03 de Setembro de 2016 e término a 31 de Dezembro de 2016, com

uma previsão mensal de 500,00€ (quinhentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 298/2016**, considerando a Proposta Nº 13/2015 relativa à **isenção de pagamento da piscina** atribuída a todos os funcionários, colaboradores e respetivos filhos menores. Propõe-se a **continuidade desta ação** na época desportiva 2016/2017. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 299/2016**, nos termos da deliberação da Junta de Freguesia, datada de 03 de Dezembro de 2013, encontram-se delegados no respetivo Presidente, os poderes para autorizar despesas até ao limite máximo permitido para o procedimento de ajuste direto. Considerando a proposta que atribui por ajuste direto o sistema de deteção de intrusão na Sede (Largo do Intendente Pina Manique) da Junta de Freguesia de Arroios à entidade Charon, **determino a ratificação do pagamento** a esta entidade no montante de 152,50€ (cento e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) pelos serviços prestados entre Julho de 2016 a Junho de 2017. Havendo ainda uma outra proposta que atribui por ajuste direto o sistema de alarme de incêndio na Sede da Junta de Freguesia de Arroios à entidade Charon, **determino o pagamento** a esta entidade dos montantes: de 30,00€ (trinta euros) referente à ligação da central, de 300,00€ (trezentos euros) referente ao contrato de manutenção corretiva com peças pelos serviços prestados entre Julho de 2016 a Junho de 2017. A proposta foi aprovada por unanimidade. --

**Proposta nº 300/2016**, nos termos da deliberação da Junta de Freguesia, datada de 03 de Dezembro de 2013, encontram-se delegados no respetivo Presidente, os poderes para autorizar despesas até ao limite máximo permitido para o procedimento de ajuste direto. Considerando a proposta que atribui por ajuste direto o sistema de segurança da piscina à entidade Charon, **determino o pagamento** a esta entidade no montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros) pelos serviços prestados entre Julho de 2016 a Dezembro de 2017. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 301/2016**, é urgente a aquisição de equipamento informático, a mesma irá colmatar lacunas técnicas existentes nos vários polos da Junta de Freguesia de Arroios nomeadamente, avarias economicamente irreparáveis e equipamento obsoleto

que não permite o normal expediente diário. Propõe-se a adjudicação por ajuste direto para a aquisição de equipamento informático cuja documentação se encontra anexa. A proposta foi aprovada por maioria, o Vogal Fernando Ricardo absteve-se. -- Foram seguidamente apresentadas as propostas da Secretária, pela Sra. Presidente: **Proposta nº 302/2016**, considerando que existe a necessidade de assessoria de gestão na área de recursos humanos, nomeadamente, atualização legislativa e propostas de contratação de recursos humanos, apuramento de ocorrências a considerar nos vencimentos e diagnóstico e monitorização de processos individuais. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio na área dos recursos humanos, a **Marina Patrícia Oliveira Ferreira**, pelo período a iniciar a 20 de Setembro de 2016 e término a 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 800,00€ (oitocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 303/2016**, é necessária a realização de serviços de limpeza em algumas das instalações da Junta de Freguesia de Arroios, nomeadamente, na Biblioteca de São Lázaro. Ginásio da Pena e Polo, Rua Martim Vaz, Nº 42 - 1º Esqº. e na Rua Damasceno Monteiro, Nº 128-A. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a celebração de contrato por prestação de serviços de limpeza por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, à entidade **Perfect Clean**, pelo período de três (3) meses, a iniciar a 01 de Agosto de 2016, pelo valor mensal de 1.390,48€ (mil trezentos e noventa euros e quarenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pelo Tesoureiro, António Bacalhau: -----  
**Proposta nº 304/2016**, nos termos do ponto 8.3.1.4 da nota 8.3 - Sobre o processo orçamental e respetiva execução, regulamentada no Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto - Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto - Lei n.º 84-A/2002 de 05 de Abril e pelo Decreto - Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro Propõe-se à vossa

aprovação, a modificação do orçamento da despesa e da GOP n.º 7/2016, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 38.905,00€ (trinta e oito mil novecentos e cinco euros). A proposta foi aprovada por maioria, o Vogal Fernando Ricardo absteve-se. -----

Proposta nº 305/2016, considerando que a Junta de Freguesia de Arroios necessita de apoio na área da contratação pública, propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a celebração de contrato por ajusto direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de gestão e monitorização, a **Marco Daniel Antunes Henriques**, pelo período a iniciar a 16 de Julho de 2016 a 15 de Agosto de 2016, com uma previsão mensal de 800,00€ (oitocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

As propostas seguintes foram apresentadas pelo Vogal João Veríssimo: -----

Proposta nº 306/2016, constitui obrigação da Junta de Freguesia de Arroios a manutenção do seu espaço público, sendo para tal necessário assegurar o adequado número de meios humanos com capacidades técnicas compatíveis com o universo de trabalhos desse âmbito. É assim objetivo desta Junta o reforço das equipas existentes e a incrementação das suas valências, viabilizando a realização de um trabalho de excelência. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajusto direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área do espaço público, a **Baltazar Gomes Monteiro e Mário Rui Teixeira Lucas**, pelo período a iniciar a 17 de Setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 700,00€ (setecentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 307/2016, algumas áreas da freguesia necessitam de intervenção de manutenção, que possibilite melhorar o espaço físico, bem como a qualidade de vida e bem-estar dos seus respetivos utilizadores, torna-se necessário a contratação de serviços no âmbito da higiene urbana, nomeadamente para o apoio na varredura e lavagem de ruas, entre outros serviços considerados necessários para a freguesia. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos

Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área da higiene urbana, a Carlos Manuel Almeida Costa, Telmo Daniel Rodrigues Verdigal e Maurício Costa, pelo período a iniciar a 02 de Setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 308/2016, é objetivo da Junta de Freguesia de Arroios manter o serviço de excelência em termos de condições de limpeza, higiene e vigilância nos sanitários, para tal é necessário assegurar a sua execução através de instrumentos de gestão e monitorização. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área da higiene urbana, a Luís Alberto Lopes Brazão, pelo período a iniciar a 17 de Setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 309/2016, no seguimento da proposta anterior, relativamente à prestação de serviços em termos de condições de limpeza e higiene e para assegurar a sua execução, propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área da higiene urbana, a Maria Fernanda Papel, pelo período a iniciar a 20 de Setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 600,00€ (seiscentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

A Sra. Presidente deu conhecimento da necessidade de incremento de três funcionários por posto de limpeza, para suprir as necessidades decorrentes dos períodos de férias, tanto nas varreduras como nas limpezas, bem como da necessidade de adquirir mais quatro roçadoras para corte das ervas (duas para cada posto), uma vez que a Junta de Freguesia deixou de utilizar o glifosato. Por esta última razão, referiu ainda a Sra. Presidente, fará também sentido considerar a



inclusão de dois equipamentos de monda térmica a gás, como alternativa ao controlo herbáceo. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte e uma horas, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, Paulo Pereira

O Tesoureiro, Abelha

O Vogal, J. J.

O Vogal, Rui Gomes

O Vogal, Amal Bencard